

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

PORTARIA 001/2021

Súmula: Interrompe Férias Regulares da Servidora Municipal **MARILENE WARMLING RAITZ** e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de Janeiro de 2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias Regulares, da Servidora Municipal **MARILENE WARMLING RAITZ**, brasileira, maior, portadora do RG 5.773.822-7 SSP/PR e CPF 825.707.799-20, ocupante do Cargo Efetivo de Secretaria Executiva.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de 04 de JANEIRO de 2021.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Verê 04 de janeiro de 2021.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
PORTARIA

PORTARIA 001/2021

Súmula: Interrompe Férias Regulares da Servidora Municipal MARILENE WARMLING RAITZ e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de Janeiro de 2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias Regulares, da Servidora Municipal **MARILENE WARMLING RAITZ**, brasileira, maior, portadora do RG 5.773.822-7 SSP/PR e CPF 825.707.799-20, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Executiva.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de 04 de JANEIRO de 2021.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Verê 04 de janeiro de 2021.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:FCDD2962

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2021. Edição 2172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>